



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 13721 , DE 18 DE JULHO DE 2008.

Convoca a Etapa Estadual da “11ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada, para os dias 13 e 14 de agosto de 2008, a realização da Etapa Estadual da 11ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos, sob o tema Democracia, Desenvolvimento e Direitos Humanos: “Superando as Desigualdades”.

Art. 2º A Etapa Estadual seguirá o Regimento Interno da “11ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos” aprovado pelo GT Nacional em 29 de abril de 2008, da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

RETIFICAÇÃO:

No Decreto nº 13721, de 18 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1043, de 23 de julho de 2008, que “Convoca a Etapa Estadual da “11ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos””,

ONDE SE LÊ:

“Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.”

LEIA-SE:

“Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 15 de julho de 2008.**”

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2008, 120º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador